

PORTARIA Nº 128 - DG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3117

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 1835/2021/DIJMO, Processo nº 164/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **José Carlos Ferreira Costa**, matrícula nº 285, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 02/02/2021 a 02/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral